



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.

Comunicação nº 199/2023 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará de **forma presencial** na **segunda-feira dia 26 de junho de 2023 às 14h30**, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à Rua Acre nº 47, 7 andar.

01) Processo 500/2022:

Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: São Gonçalo EC

Recorrida: Decisão da 2ª CDR (que aplicou ao Samuel Francisco de Souza Bahia e Silva, técnico do São Gonçalo EC, a suspensão de 360 (dias) e multa de R\$50.000,00, quanto à desclassificação para o art. 258 CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02)Processo 075/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que absolveu o atleta Matheus Gonçalves, do CR Flamengo, quanto à imputação do art. 254 § 1º II CBJD e o atleta Mario Sérgio Santos Costa, do CR Flamengo, suspenso em uma partida, sendo convertida em advertência, quanto à imputação do art. 258-B CBJD e absolvido quanto à imputação do art. 257 CBJD)

03)Processo 094/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu o atleta Thiago Henrique Gonçalves Silva, do **Fluminense FC**, quanto à imputação do art. 250 CBJD.)

04)Processo 096/2023:

Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: CR Flamengo

Recorrida: Decisão da 6ª CDR (que aplicou ao recorrente a multa de R\$20.000,00, quanto à infração no art. 243-G §2º do CBJD).

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 6ª CDR (que absolveu o atleta Samuel Xavier Brito, do **Fluminense FC**, quanto à imputação do art. 254 CBJD.)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

05)Processo 100/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que aplicou ao Paulo Gustavo Guss de Araujo, do **Resende FC**, a suspensão de uma partida , convertida em advertência, quanto à imputação do art. 258 §2º II CBJD.)

06)Processo 107/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que aplicou a atleta Maria Heloisa Farias dos Santos, do **Fluminense FC**, a suspensão de uma partida , convertida em advertência, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

07)Processo 134/2023:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4ª CDR (que absolveu o atleta Luiz Felipe Rodrigues Farias Santos, do **Resende FC**, quanto à imputação do art. 250 CBJD.)

Eliane C. Neno Rosa
Secretária